

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 288/17, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ.

no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Processo Administrativo nº. 1022/17, de

16/02/2017,

702/2017

n producti do Sierra raemo cá

## RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, para sem prejuízos de suas atribuições normais e sem ônus para esta municipalidade, responderem pelo Sistema de Adiantamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer, produzindo efeitos a partir de 01/07/2017.

RT NOME	CARGO	MATRÍCULA
Carla Martins de Souza Dutra Silva	Auxiliar Administrativo II	10/3618 - SMTECL
Luiz Fernando Cardoso Pereira	Auxiliar Administrativo II	10/3816 - SMTECL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PPET and something weight posterous

ANTON O CLANET CONCADVES É GUERA. É DESENTO MONTÂRAL

estas da la desenta de la composição de la

HIV. VISAMENTO E CHSTAG COCCERC